



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA — TEL. DDD (0182) 73-1333
CEP 19160 — ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.699/90.- De 11 de Abril de 1.990.

Redenomina ruas do Parque dos Pinheiros I, Parque dos Pinheiros II e Jardim Panorama.

LUIZ ANTONIO LUSTRE, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições le gais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - As seguintes ruas do Parque dos Pinheiros I, Parque dos Pinheiros II e Jardim Panorama denominar-se-ão a saber:

- 1 - a Rua A do Parque dos Pinheiros II e Rua 10 do Jardim Panorama denominar-se-ão Rua Eduardo Prado;
- 2 - a Rua B do Parque dos Pinheiros II denominar-se-á Rua Sil va Ramos; e
- 3 - a Rua 10 do Parque dos Pinheiros I e seu prolongamento no Jardim Panorama denominar-se-ão Rua Clovis Bevilacqua.

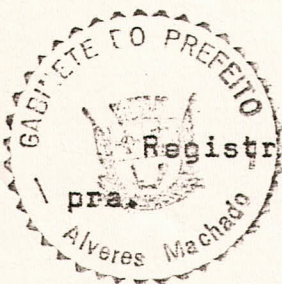
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Álvares Machado, em 11 de Abril de 1.990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO - SP

Luiz Antonio Lustre
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria de Prefeitura, na data su



Paulo José Villalba Martins
Secretário Administrativo